



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
09/03/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

Documento Aprovado
Em: 16/03/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 69/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Donato Lopes da Silva, e a Secretária de Educação Sr.^a Magali de Araújo Lima **INDICANDO** o seguinte:

A VIABILIDADE EM FORNECER UNIFORMES ESCOLARES AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade oferecer aos alunos igualdade de vestir-se, tendo em vista as condições econômicas das famílias serem distintas, tem se pela necessidade de investir no futuro do nosso município, que são nossas crianças, já que a uniformização proporciona padronização, além de oferecer melhor identificação dos alunos.

A presente indicação merece a atenção dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 09/03/2020 - 13:20:55

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 25/04/2020
Assinado Digitalmente